

---

**D.R. DA CULTURA**  
**Despacho n.º 1096/2012 de 2 de Agosto de 2012**

---

Considerando que Ricardo Nuno Espínola de Ávila tem desenvolvido um projeto na área do teatro de marionetistas, na hora do conto, para o público infanto-juvenil na biblioteca pública e arquivo regional de Angra do Heroísmo (seção infanto-juvenil) que demonstra inovação, diversidade nos objetivos, imaginação nos processos de intervenção, e a preocupação com a dimensão cultural da sociedade, revelando interesse público, e que pretende aumentar a sua formação adquirindo aprendizagens e consolidando práticas através do mestrado em teatro, ramo de ator marionetista, constituindo uma mais - valia para a Região Autónoma dos Açores.

Assim, nos termos do art.º 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, e de acordo com o n.º 3 e n.º 6 do art.º 4.º do Anexo II da Portaria n.º 83/2006, de 23 de novembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 2/2008, de 3 de janeiro, manda o Diretor Regional da Cultura o seguinte:

1. Atribuir a Ricardo Nuno Espínola de Ávila os montantes de:

a) €1.655,05 (mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e cinco cêntimos) para fazer face às despesas com a bolsa de formação artística e técnica para o ano letivo de 2011/2012, 3º semestre (Mestrado em Teatro, especialidade Arte do Ator – Marionetista da Universidade de Évora);

b) €287,36 (duzentos e oitenta e sete euros e trinta e seis cêntimos) para o reembolso de uma passagem aérea no percurso Terceira/Lisboa/Terceira.

2. A despesa tem cabimento pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Divisão 04 – Subdivisão 01 – classificação económica 04.08.02 – alínea D, do orçamento da Presidência do Governo Regional – Direção Regional da Cultura.

25 de julho de 2012. - O Diretor Regional da Cultura, *Jorge Augusto Paulus Bruno*.